INSTITUTO ALFREDO BRANDÃO

ESTÁGIO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA

PROCESSO SELETIVO 2022 – CLÍNICA GAMÉDICA

Atenção: recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição

**I –** **DO CURSO**

O Curso de Especialização em oftalmologia tem a duração de 03 (três) anos e são oferecidas 05 (cinco) vagas.

No ano de 2021, o serviço possui 5 (cinco) estagiários do primeiro ano, 2 (dois) estagiários do segundo ano, 2 (dois) estagiários do terceiro ano,1 (hum) fellow de catarata e 1(hum) fellow de retina clinica cirúrgica.

Após o término dos 3 (três) anos, o instituto Alfredo Brandão certifica o tempo de experiência na prática oftalmológica, aceito pelo conselho brasileiro de oftalmologia (CBO) para realização da prova de titulo.

Vagas do ministério da educação (MEC) não são oferecidas neste serviço.

Estrutura: Clínica oftalmológica gamedica associada ao instituto Alfredo Brandão, oferece atendimento a convênios de saúde, sistema único de saúde (SUS) e consultas particulares, dispondo de 6 consultórios com lâmpada de fenda, tonômetro de aplanação, auto refrator, refrator de greens, lensômetro digital, tabela de snellen e sistema de prontuário digital.

Equipado com acesso total a cadeirantes e deficientes físicos, piso tátil e elevador.

Exames: Mapeamento de retina(MR), retinografia(RET), angiofluoresceinografia(ANGIO), tomografia de coerência optica optovue spectral domain(OCT), campo visual Humphrey(CV), potencial de acuidade macular(PAM), microscopia especular de córnea(MEC), biometria ultrassônica(BIO), paquimetria ultrassônica(PAQUI), ultrassonografia ocular(USG), topografia por anéis de plácido(TOPO), curva tensional da pressão intraocular(CT) e teste da descarga hídrica, tonometria(TONO) e gonioscopia(GONIO).

Procedimentos: Capsulotomia, membranectomia e iridotomia yag laser, fotocoagulação a laser, paracentese de câmara anterior, adaptação de lente de contato, ciclodestruição e injeção retro bulbar de álcool absoluto.

Cirurgias: facectomia extracapsular (FEC), facoemulsificação (FACO), injeção anestésica retrobulbar para bloqueio cirúrgico, vitrectomia anterior manual, Crosslinking, trabeculectomia, aplicação de anti-VEGF e outras substâncias intravitrea, exérese de pterígio, calázio e cisto de moll.

R1: exérese de calázio, cisto de moll e pterígio. Média de 25 exéreses de pterígio por mês (supervisionado por r+)

R+: FACO, FEC, Aplicação anti-VEGF, crosslinking, bloqueio retrobulbar anestésico e vitrectomia anterior. Média de 25 FACO por mês (supervisionado por professor cirurgião especialista)

Atenção: exames e procedimentos são todos realizados pelos residentes, não havendo técnicos de imagem ou auxiliares, isentando-se da afirmação anterior o campo visual que dispõe de funcionário.

Ambulatórios: Retina clínica (preceptoria por professora graduada na UNIFESP), Córnea (preceptoria por professor graduado na UNIFESP), Glaucoma (preceptoria por professor graduado no hospital Stella Maris), Lente de contato (preceptoria por professora graduada na UNIFESP) e Oftalmologia geral (preceptoria por professor graduado no HC).

Carga horária: Inicio dos atendimentos as 08:00 (oito) horas e término as 17:00 (dezessete) horas.

Aulas: Cronograma de conteúdo oftalmológico dedicado a apresentação pelos residentes R1 e R2 para os preceptores ambulatoriais sobre as patologias das suas respectivas subespecialidades.

Curso de refração e anatomia ministrado por R+ durante os 4 primeiros meses, sendo exigido aprovação para ingressar nos ambulatórios de especialidades.

**II –** **DAS INSCRIÇÕES**

**1.** O candidato, ao inscrever-se, estará declarando, sob as penas da lei, que concluiu o curso de graduação em Medicina, autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Curso, ou teve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

**2.** A taxa a ser cobrada será de **R$ 300** (trezentos reais) através de depósito bancário no Banco Safra, agência 0020, conta corrente 020563-3, CNPJ 61007340000139. O pagamento da taxa de inscrição dará ao candidato o direito de concorrer a vaga de estagio médico em oftalmologia do instituto Alfredo Brandão, não havendo necessidade de pagamento de outra taxa. Todo o dinheiro arrecadado será convertido para melhoria instituto.

**3.** Inscrições pelo *e-mail*

**3.1.** Inicialmente encaminhar para clinicagamedica@gmail.com o assunto do *e-mail* (solicitação), solicitação da ficha de inscrição. Após isso, todos os documentos constantes no item 3.3 deste edital, ficha de inscrição preenchida com letra legível e comprovante de depósito (original ou identificado) deverão ser enviados para o *e-mail,* clinicagamedica@gmail.com o assunto do *e-mail* (cadastro completo).

**3.2** O candidato deverá preencher a ficha de inscrição de forma legível e digitalizar o documento antes de enviar para o *e-mail* constante no item 3.1

**3.3** Documentos a serem apresentados no ato da inscrição por *e-mail*:

a) cópia da cédula de identidade autenticada.

b) cópia legível do cadastro de pessoa física – CPF.

c) cópia autenticada do documento oficial da instituição onde concluiu o curso de Medicina ou, se estiver concluindo o curso de Medicina, documento expedido pela instituição informando o período em que se concluirá.

d) currículo vital.

f) para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior, xérox autenticada do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente.

**4.1** O processo seletivo da primeira fase constantes no item 5.1 deste edital é classificatório, portanto, a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no curso.

a) Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

b) será matriculado apenas o candidato que tiver concluído o curso de medicina até a data da matricula.

c) necessário estar com o cadastro liberado no conselho regional de medicina do estado de São Paulo.

**III – DA SELEÇÃO**

**5. Fases**

**5.**1 **Primeira fase** ( 23/02/22 ) – prova de testes de múltipla escolha em medicina geral (clínica médica, pediatria, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, SUS), 50 (cinquenta) questões, sendo 10 (dez) questões para cada especialidade. Oftalmologia básica 10 (dez) questões, totalizando 60 questões de múltipla escolha de toda a prova seletiva.

**5.1.1** local e horário: Clinica Gamedica, 09:00 horas.

**5.1.2** Após o início da prova, haverá 15 (quinze) minutos de tolerância para entrada de candidatos.

**5.1.3** O candidato deverá comparecer ao local com documento oficial de identificação, informado no formulário de inscrição.

**5.1.4** O candidato deverá transcrever as respostas dos testes para a folha do gabarito, com caneta esferográfica azul ou preta.

**5.1.5** O candidato só poderá se retirar do local da prova após 45 (quarenta e cinco) minutos de seu início.

**5.1.6** Não haverá substituição da folha da prova ou questionário, que é única, por erro do candidato.

**5.1.7** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após 15 minutos do início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como aparelhos celulares ou similares, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios de mesa, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas. O candidato que for identificado com qualquer dos itens relacionados, durante a aplicação da prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.

**5.1.8** Será eliminado do processo seletivo o candidato que usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo ou deixar de entregar o caderno de questões e a folha de respostas.

**5.1.9** O candidato deverá conferir o seu número de inscrição e outros dados com o impresso na folha de gabarito da sua prova, esta não poderá conter rasuras nem ser substituída.

**5.1.10** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.

**5.1.11** Serão convocados da primeira para a segunda etapa os candidatos com maiores notas na primeira fase, somando-se as notas da prova de testes de múltipla escolha (peso 70%).

**5.2 Segunda fase** (23/02/2022) – análise de currículo e entrevista

**5.2.1** local e data: Gamedica

**5.2.2** peso (30%) sendo responsável pela nota, atribuições da avaliação descritas no item 5.2.3 deste edital.

**5.2.3** critérios avaliativos da segunda fase

a) comunicação. (10% da nota total)

b) experiencia em oftalmologia comprovada em documento currículo vital. (15% da nota total)

c) postura. (2,5% da nota total)

d) organização. (2,5% da nota total)

**IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1.** O gabarito e o resultado da primeira etapa serão divulgados após o término da prova.

**6.1.2** A prova de múltipla escolha descrita no item 5.1 será digitalizada e encaminhada para os candidatos junto com o gabarito.

**7.** O resultado definitivo será homologado e divulgado no dia 23/02/2021.

**V – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**8**. A interposição de recurso sobre os resultados divulgados deverá ser encaminhada até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis.

**9**. O recurso a alguma questão deverá ser fundamentado com argumentação lógica e consistente, cabendo 01 (hum) recurso para cada questão.

**10**. O deferimento aos recursos ficará à disposição dos candidatos no Centro de Estudos instituto Alfredo Brandao. A decisão final da Banca Examinadora será irrecorrível.

**11**. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item VI serão indeferidos.

**VI – DA MATRÍCULA**

**12.** O candidato selecionado deverá comparecer em primeira chamada no dia (23/02/2022) após a segunda fase.

**13.** Local: Clinica Gamedica, rua Fritz Reiman, número 370, bairro Jardim Tranquilidade, Guarulhos - SP, CEP 07044-020

**14.** Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

**15.** Ficha de cadastro devidamente preenchida

**16.** Duas fotos 3X4 recentes e coloridas

**17.** carteira de vacinação

**18**. Diploma de Médico e número do registro (CRM) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado (UF).

**19.** O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo aluno durante os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias de início do Curso de Especialização, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte e o respectivo registro no Conselho.

**20.** Xerox do RG (Cédula de Identidade).

**21.** Será permitida a realização de matrícula de candidato aprovado por procurador oficialmente constituído, desde que atenda a todos requisitos determinados neste Edital.

**22.** O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.

**VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**23.** A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições e as estabelecidas pelo Regimento Interno do Instituto Alfredo Brandão

**24.** A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas não preenchidas será realizada a partir do dia (data), por *e-mail* ou telefone, tendo o prazo de 01 (hum) dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar neste referido prazo será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

**25**. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone etc.).

**26.** Em caso de desistência de algum candidato ou aluno já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação.

**27**. O candidato matriculado que não comparecer ao Curso no prazo de 48 horas após a data do início das atividades (data ) será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória

**28**. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

Guarulhos, 10/11/2021

Dr. Alfredo Silva Brandão - Oftalmologista

Coordenador do curso de especialização em oftalmologia